

CONVOCATÓRIA PROGRAMAÇÃO É O GERA

TEATRO CARLOS CÂMARA

Janeiro a Junho de 2018

O Teatro Carlos Câmara, equipamento da Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (SECULT), através da ocupação e administração compartilhada com o projeto É o Gera, torna pública a abertura das inscrições para sua Programação Regular, visando a seleção de projetos para participação nos programas e ações culturais do referido equipamento a serem realizadas de Janeiro a Junho de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Serão selecionados **64 (sessenta e quatro)** projetos para compor a programação dos programas Se Intera pivete! (infantil); DiverCidades (artes cênicas, música, audiovisual); e o Hip-Hop Gera (Rap); Encontro de Raízes (Cultura popular, Povos de Terreiro, Povos Indígenas). De acordo com a seguinte distribuição e valores de cachês descrito na Programação do É o Gera descrita no item 1.2.

1.2 Programação É o Gera:

1.2.1 Programa Se intera pivete!

Às terças-feiras serão totalmente voltadas para o público infantil e infanto juvenil da rede de ensino público. Com atividades como, brincadeiras, apresentações teatrais, cineclubinho, contação de histórias, desenho, atividades circenses, oficinas que são referências importantes, para a criança se inserir e produzir cultura. Assim, de forma efetiva, é necessário garantir o direito ao acesso à cultura, a relação da aprendizagem das crianças e dos adolescentes com a sua vida e com sua comunidade, potencializando o currículo escolar com práticas, habilidades, costumes, crenças e valores que estão na base da vida cotidiana e cultural que, constituem o currículo necessário à vida em sociedade.

Serão selecionados **10 (dez) espetáculos de teatro, dança, circo, contação de história ou música, voltado para o público infantil**, apresentados no palco do Teatro Carlos Câmara. Cada grupo realizará duas apresentações no mesmo dia, sendo uma no período da manhã (10h) e a outro no período da tarde (15h). Cachê pelas duas apresentações é **R\$ 1.000,00 para grupos ou artistas locais e grande Fortaleza e R\$1.500,00 para grupos ou artistas de fora da cidade de Fortaleza**. Os espetáculos devem ter faixa etária livre e devem ter duração de uma hora à uma hora e meia.

1.2.2 Programa DiverCidades

DiverCidades vem com a proposta de apresentar as múltiplas expressões artísticas existentes na cidade e fora dela. Quarta-feira é o dia dedicado integralmente à essas produções. Abrangendo trabalhos envolvendo artes cênicas (teatro, circo, dança), música e audiovisual com as mais diversas temáticas. Dedicaremos duas quartas no mês para artes cênicas, uma para música e uma para o audiovisual.

Serão selecionados **11 (onze) apresentações de artes cênicas (teatro, circo, dança) e 07 (sete) apresentações musicais**, de sessão única às 19h, nas quartas-feiras, no palco ou na área externa do Teatro Carlos Câmara. Valor da apresentação é de **R\$ 1.000,00 para grupos locais e R\$1.500,00 para grupos de fora da cidade**. As apresentações devem ter de uma hora a uma hora e meia de duração.

Serão selecionados **06 (seis) propostas audiovisuais**, podendo ser exibições de filmes seguidos de roda de conversa, mostras cinematográficas, com sessão única, sempre nas quartas no palco do Teatro Carlos Câmara. **Valor da exibição ou mostra é de R\$ 500,00**. As exibições devem ter de uma hora a duas horas de duração.

1.2.3 Programa Hip Hop Gera

A sexta-feira será dedicada à formação em hip hop (Hip Hop Lab) no período da tarde e finalizada com Hip Hop Gera, a noite com programação que envolva linguagens e estilos diferenciadas como apresentação de rap, saraus, batalhas de MCs, de b-boys e b-girls, de graffiti e beatmakers.

Serão selecionados **05 (cinco) projetos de grupos de rap (Dj e MCs), cujo valor da apresentação é de R\$ 500,00 e 02 (duas) apresentações de grupo de rap de fora de Fortaleza, ou grupo local cuja formação da apresentação seja com bandas, com um cachê de R\$ 1.000,00 por apresentação**. As apresentações serão de uma hora de duração.

1.2.4 Programa Encontro de Raízes

Aos sábados, a programação da ocupação começa a tarde com o melhor das raízes da cultura popular nordestina, incluindo a cultura dos povos originários e africanos que por aqui fincaram suas raízes. Da poesia, do teatro popular e de mamulengo, patrimônio imaterial no Brasil, passando pelos batuques afro-brasileiros e pelas danças populares da nossa região,

como o coco e o toré, praticando ainda hoje pelos indígenas. Nossa curadoria vai priorizar um tema chave de nossa cultura a cada mês, fazendo uma grande roda de brinquedos populares no Teatro Carlos Câmara. A programação seguirá com uma festa embalada pelo melhor das raízes afro-latinas.

Serão selecionados **23 (vinte e três) grupos de tradição, povos originários, povos de terreiro** para apresentação em sessão única no sábado às 17h no jardim no teatro. Valor pela apresentação é de **R\$ 1.200,00 para grupos locais e R\$2.000,00 para grupos de fora da cidade**. As apresentações devem ter uma hora e meia de duração.

1.3. Os horários das sessões descritas no item 1.2 poderão sofrer alterações. Neste caso, os proponentes serão comunicados com a devida antecedência.

1.4 O Teatro Carlos Câmara e o É o Gera se reservam o direito de ocupar e/ou pautar eventos nos dias e horários não ocupados pelos projetos selecionados.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitados a participar do edital artistas, grupos e/ou coletivos, sediados em qualquer estado brasileiro, representados por proponentes:

a) PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 (dezoito) anos que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado. As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após aprovação de seus projetos, deverão apresentar no período da contratação a documentação de representante pessoa jurídica, para fins de recebimento do cachê, nos termos do ITEM 5.3.

b) PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, com ou sem fins econômicos, que apresentem expressamente, em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, e que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado.

2.1.1 No caso da participação de artista(s) menor(es) de 18 anos no Projeto, o proponente deverá apresentar documento, após a seleção, que comprove a autorização dos pais e/ou responsáveis.

2.2 NÃO serão oferecidos transporte, hospedagem e alimentação para os artistas ou grupos selecionados, sejam eles de Fortaleza, do Interior do Estado ou de outros estados da Federação.

2.3. Todas as atividades propostas serão gratuitas e abertas ao público em geral, respeitando a classificação indicativa de cada obra.

2.4. É vedada a participação, nesta convocatória, de membros da Curadoria Artística, membros dos coletivos Servilost, Natora e OcupaCajueiro e dos servidores, funcionários ou membros do Teatro Carlos Câmara, da SECULT e É o Gera, bem como seus cônjuges, ascendentes e descendentes em qualquer grau.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente on-line pelo site <http://mapa.cultura.ce.gov.br/>, no período de **28 de novembro a 11 de dezembro de 2017**. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede do Teatro Carlos Câmara ou da SECULT-CE ou materiais postados via Correios.

3.1.1. Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, banco de dados integrante do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), através do site <http://mapa.cultura.ce.gov.br> .

3.1.2. Para validação da inscrição, os cadastros de Agentes Individuais (Pessoa Física) ou Agentes Coletivos (Pessoa Jurídica) deverão estar preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

I - Nome Completo / Razão Social

II - RG

III - CPF / CNPJ

IV - Endereço

V - Telefone

VI - E-mail

VII - Data de Nascimento / Data de Fundação

3.2. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas nas fichas de inscrição on-line, sendo necessário o upload de parte do material e o direcionamento através de links para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente. Para melhor navegação, sugerimos a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com). E em caso de música, através de qualquer plataformas de escuta de músicas online (ex: Soundcloud <https://soundcloud.com> / Spotify <https://www.spotify.com/br/> / Deezer <https://www.deezer.com/br/> / Youtube www.youtube.com)

3.3 No caso de inscrição de projetos de artes cênicas ou audiovisual (teatro, dança ou circo) é obrigatório o envio de link de vídeo de todo espetáculo, filme ou filmes (no caso de mostra audiovisual). No caso de inscrição de projetos musicais é obrigatório o envio de link de no mínimo 03 músicas para avaliação da curadoria.

3.4. A produção do É o Gera disponibilizará suporte aos proponentes, durante o período de inscrição, através do e-mail eogeraproducao@gmail.com.

3.5. O Teatro Carlos Câmara não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de dezembro de 2017.

3.6. Somente serão consideradas inscritas as propostas que finalizarem a inscrição on-line. Propostas com status de rascunho não enviadas até o prazo estipulado no item 3.4 serão desconsideradas.

3.7. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

3.8. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando o Teatro Carlos Câmara e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de qualquer responsabilidade civil ou penal.

3.9. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente.

3.10. Cada proponente poderá inscrever quantos projetos desejar neste Edital, porém, poderá ser contemplado apenas com 1 (um) projeto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os projetos inscritos serão analisados por uma curadoria artística composta pela coordenação do Teatro Carlos Câmara e por membros do É o Gera, a partir das seguintes diretrizes:

a) Qualidade artística e excelência do projeto;

b) Qualificação dos integrantes envolvidos;

c) Projetos que abordam temas ligados à direitos humanos

d) Propostas com contrapartidas (Poderão ser oferecidos como contrapartida do presente chamamento, produtos e/ou ações, de acordo com a natureza de cada categoria, a exemplo de shows, obras, seminários, exposições, palestras, rodas de conversas, masterclasses, minicursos e oficinas. Podendo as contrapartidas serem

realizadas no próprio Teatro Carlos Câmara ou em um dos territórios dos coletivos residentes.

g) Ser grupo ou artista de periferia ou ter trabalhos de relevâncias realizados na periferia com comprovação através de material de divulgação inseridos no Mapa da Cultura.

4.1.1 Também serão aceitos projetos com temas que não sejam ligados a direitos humanos ou sem propostas de contrapartida, no entanto, receberão melhores avaliações aqueles projetos que seguirem as diretrizes indicada pela curadoria.

4.2. A lista de projetos selecionados será divulgada na página <http://carloscamara.redelivre.org.br/>, bem como no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (www.secult.ce.gov.br) e nas redes sociais do Teatro Carlos Câmara e É o Gera, de acordo com seguinte calendário

- Dia 16/12 - Divulgação do Resultado
- Dia 18/12 - Tempo de recurso
- Dia 19/12 - Análise do recurso e Divulgação do Resultado final

4.3. Na hipótese de desistência ou impedimento legal por parte de algum dos proponentes selecionados, ocupará a vaga surgida um projeto suplente selecionado, de acordo com a ordem de classificação indicada pela Curadoria Artística.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros, anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

5.2. É obrigação do proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças e registros específicos de cada linguagem (ex: ECAD, SBAT).

5.3. Aos proponentes selecionados serão exigidos o envio **até 10 de janeiro de 2017**, a documentação abaixo listada do representante pessoa jurídica, além de outros documentos que, eventualmente, se façam necessários para o cadastro no SICONV - Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará. para fins de contratação:

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário ou Certificado do Microempreendedor Individual - MEI
- CNPJ
- Certidão Negativa Municipal
- Certidão Negativa Estadual

- Certidão Negativa Federal
- Certidão Negativa FGTS
- Certidão Negativa Trabalhista
- Cópia do RG e CPF, comprovante do endereço do representante legal da empresa
- Carta de Exclusividade assinada por todos integrantes do grupo (o modelo da carta de exclusividade será enviada aos grupos selecionados)

5.4. Os artistas/grupos selecionados permitirão que as atividades da programação sejam fotografadas e/ou gravadas em áudio e vídeo por pessoas designadas pelo TEATRO CARLOS CÂMARA para incorporação deste material ao acervo, inclusão em materiais institucionais e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sendo-lhes vedado exigir qualquer pagamento adicional.

5.5. É de responsabilidade do contemplado contratar a equipe técnica de cenotécnico necessária, no caso de espetáculos de artes cênicas, para a execução da montagem do seu projeto.

5.6. O Teatro Carlos Câmara, por sua vez, se obriga a disponibilizar todo o equipamento técnico disposto no rider técnico (**Anexo I**), bem como um técnico de iluminação e sonorização para a montagem de luz e som dos espetáculos, além de equipe de produção para acompanhamento dos grupos/artistas nos dias de trabalho no Teatro.

5.7. É vedada a exigência, por parte do proponente, de equipamentos e/ou serviços de qualquer natureza além daqueles discriminados no rider técnico (Anexo I) desta convocatória.

5.8. Os casos omissos nesta Convocatória serão solucionados pela Coordenação do Teatro Carlos Câmara e do É o Gera.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os valores de cachê discriminados no item 1.2 desta convocatória não são líquidos, cabendo aos proponentes agraciados arcar com os devidos descontos previstos na legislação em vigor conforme tributação da sua Nota Fiscal emitida.

6.2. O pagamento dos cachês será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a apresentação do projeto, mediante entrega de nota fiscal e posteriormente envio de recibo. Os proponentes pessoa física deverão, após a seleção, no ato de contratação do seu projeto, indicar uma pessoa jurídica que os represente, e enviar documentação para o recebimento dos cachês de apresentação conforme item 5.3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para a resolução de dúvidas ou para esclarecimentos a respeito de quaisquer questões de ordem conceitual ou técnica, os proponentes deverão contatar a Produção do É o Gera através do e-mail eogeraproducao@gmail.com.

Fortaleza, 28 de Novembro de 2017.

Produção É o Gera

ANEXO I Rider Técnico



INFRAESTRUTURA DO TEATRO

O Teatro Carlos Câmara possui palco em formato italiano com as seguintes dimensões:

Área total do palco: 110m²
Largura da boca de cena: 8,4m
Largura do proscênio: 7,5m
Profundidade do proscênio: 2m
Profundidade total: 9m

O teatro atualmente não conta com maquinaria própria. Fica montada, no palco, uma estrutura de *box truss* com as seguintes dimensões:

Distância entre as torres: 5m x 5m
Altura máxima: 4,5m

CAPACIDADE

O Teatro dispõe de 368 lugares na plateia, sendo:
234 assentos na plateia baixa
130 assentos na plateia alta
4 lugares para cadeirantes

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

- 3 Mesas (32 Canais/16 Canais/8 Canais)
- 3 Caixas de Subwoofer/graves
- 8 Caixas de médios
- 1 Caixa de Baixo
- 2 Caixa de Guitarra
- 1 Caixa de Teclado
- 25 Microfones com fio SHURE
- 02 Microfones sem fio SHURE
- 12 Pedestais
- 30 Cabos para Microfones
- 10 Cabos “Banana”

- 2 Amplificadores para Sub
- 2 Processadores
- 2 Equalizadores de 31 Vias
- 8 Direct Box
- Extensões e 110v suficientes para os equipamentos.

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

- 1 Grid de Box Truss Preto
- 2 Mesas digitais de 48 canais / 96 cenas
- 36 Canais de Dimmer Box
- 12 Refletores Fresnel
- 12 Refletores PC Plano Convexo
- 8 Refletores Elipsoidal Telem
- 8 Refletores Elipsoidal Chines
- 12 Refletores PAR LED de 3w
- 18 Refletores PAR Foco 5
- 08 Refletores PAR Foco 6
- 04 Refletores PAR Foco 1
- 04 Refletores PAR Foco 2
- 10 Refletores Set Light
- 01 Máquina de fumaça
- 12 "Pés de Galinha"/Suporte de Chão
- 06 Varas cilíndricas de ferro de 6m (diâmetro)
- 4 Talhas
- 3 HPI para Luz de Serviço
- 9 Multicabos
- 7 Cabos de 4
- 24 Paralelos
- 12 Série
- 20 Extensões
- 2 Escadas

OBS.: as gelatinas e os difusores necessários para a iluminação de cada evento/espétaculo deverão ser providenciados pelo artista/grupo responsável.

EQUIPE

O TEATRO CARLOS CÂMARA disponibiliza os seguintes recursos humanos para a realização dos projetos:

- a) Equipe de produção para acompanhamento;
- b) Técnico de iluminação;
- c) Técnico de sonorização;

Ensaios e visitas técnicas poderão ser agendados com a produção do Teatro, mediante disponibilidade do espaço.